PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 10

PORTARIA SESA Nº 054/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **17.258.142-0.**

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Thais Matias da Silva**, RG n° 7.153.463-4, Técnico Administrativo, lotada no Núcleo de Hemoterapia para a Seção de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, ambos pertencentes a 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **01/02/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 02/02/2021 16:58. Inserido ao protocolo **17.258.142-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 02/02/2021 16:15. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5b1b40a08caefaa51f2354fa2d12b507**.